



Memo N° 542/2021 – GAB - SEMTEAS

À
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de processo licitatório - Brinquedos

Através deste documento a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua secretária, vem unificar e formalizar a exposição das necessidades da secretaria e fundo para a Contratação de empresa para a Aquisição de **brinquedos** para garantir os atendimentos as crianças carentes do Município.

Abaixo segue planilha tendo descritivos e quantitativos expostos, visando assim atendimento ao princípio de Celeridade e Economicidade, e dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível a fim de dar andamento aos trabalhos diversos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Desde já estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao andamento deste processo.

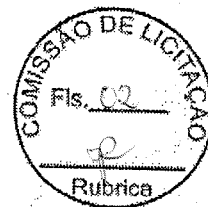
São Miguel do Guamá/PA, 09 de novembro 2021.

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/2021



1 – DAS JUSTIFICATIVAS

1.1. Justifica-se a aquisição de brinquedos as crianças carentes do Município de São Miguel do Guamá. Os brinquedos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, seja na parte motora, cognitiva ou social, estimulando as reproduções do cotidiano.

1.2. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

2 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANTIDADE
1	ANIMAIS DA FAZENDA ESPECIFICAÇÕES: C/10 UM, com o cavalinho, vaquinha, porquinho e o cachorro. Cores: Sortido. Tamanho do Produto: Pequeno. Peso: 72g. Medida em: CM. Largura: 23. Altura: 19. Tamanho: 1.	UNI.	200
2	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES Tipo: dente de leite. Peso: 305g. Fabricada em material plástico.	UNI.	1100
3	BONECA DE PLÁSTICO EM CAIXINHAS INDIVIDUAIS ESPECIFICAÇÕES - Roupinhas variadas ; - Tamanho - 27cm COMPOSIÇÃO - Cabeça em Vinil - Cabelo em Nylon - Corpo e Membros em Plástico	UNI.	1800
4	CAMINHÃO CARGA ESPECIFICAÇÕES: - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões da Embalagem (CLA): 48 x 10 x 16,5 cm - Dimensões do Produto (CLA): 40,5 x 8,5 x 13 cm - Certificado de Segurança: INMETRO	UNI.	300

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

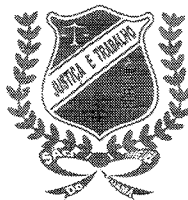


5	CAMINHÃO GRANELEIRO Carreta articulada e destacável. Acompanha cavalinhos. Em varias cores. Fabricado em plástico de alta qualidade. INFORMAÇÕES: Contém: 1 caminhão, 1 carreta, 8 cavalinhos Embalagem: Plástico Chilincado Medidas (AxLxC): 6,7x6,0x32,0 cm Caixa Master (AxLxC): 38,6x34x49 cm	ESPECIFICAÇÕES:	UNI.	200
6	CAMINHAO POP GRANELEIRO PESO 0.990 kg DIMENSÕES 25 x 10 x 11 cm	ESPECIFICAÇÕES:	UNI.	250
7	CARRO CARROCEIRA ESPECIFICAÇÕES Caminhão de Brinquedo com Carroceria - Super resistente - material plastico de alta qualidade Medida do caminhão: 35 x 129 x 115 cm Observações: - cores sortidas - embalado somente em plastico transparente		UNI.	150
8	CARRINHO CORRIDA ESPECIFICAÇÕES Material da carroceria: Plástico, cores diversas		UNI.	250
9	CARRO PICK-UP CABINE DUPLA ESPECIFICAÇÕES INFORMAÇÕES: Embalagem: Plástico Chilincado Medidas (AxLxC): 10,5x11,7x29,0 cm Caixa Master (AxLxC): 46x32,5x65 cm		UNI.	250
10	KIT CAFEZINHO ESPECIFICACOES: kit de cafezinho com 7 pecas, xicaras com pires e bule em miniatura em material plastico Medidas aproximadas: - Xicara: 3 x 4 cm - Pires: 5 cm de diametro - Bule:: 6 x 5 cm Observações: - contem selo do inmetro - Embalado em caixa		UNI.	400
11	KIT DE MOVEIS DE BRINQUEDO PARA QUART ESPECIFICAÇÕES: Contem 1 cama e 2 criados mudo Medidas aproximadas: - cama: 9 x7 cm x 5cm altura - criado mudo: 3 x 3 x 3 cm Observações: - contem selo do inmetro		UNI.	400



12	KIT DE PANELINHAS 7 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES - Escorredor de massa: 6 x 4 cm - Frigideira: 5 cm de diametro e 10 cm ateo cabo - Forma depudim: 5 cm diametro x3 cm - Tabua: 7 x 5 cm - Faquinha: 6 cm - Panela com tampa: 6 x 4,5 cm Observações: - contem selo do inmetro - Embalado em caixa	UNI.	700
13	KIT SECADOR COMPOSIÇÃO: MATERIAL RECICLADO 1 SECADOR, 1 ESPELHO E 1 PENTE PESO: 65 GRAMAS	UNI.	300
14	DOMINÓ DOS BICHINHOS ESPECIFICAÇÕES: Material: madeira Composição: 28 peças e uma caixa do tamanho de 21,5X6,5 cm	UNI.	200
15	ENCAIXE E BRINQUE Contém: 24 peças Embalagem: Saco plástico Medidas (AxLxC): 2,5x15x16 cm (embalagem) Caixa Master (AxLxC): 38,5x34x49 cm	UNI.	200
16	KIT PARA JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	UNI.	150
17	HELICOPTERO ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 17 CM PROFUNDIDADE: 14 CM ALTURA: 41 CM	UNI.	250
18	JEEP AVENTURA ESPECIFICAÇÕES: Peso: 52g Altura: 8,5 Largura: 9 Comprimento: 17	UNI.	250
19	LINCE CACA PALAVRAS ESPECIFICAÇÕES: Tipo(s) de material Plástico, Papel Dimensões do produto 22 x 11 x 3 cm; 60 g	UNI.	100
20	MOTO DE BRINQUEDO CORES VARIADAS	UNI.	250

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



21	QUEBRA CABEÇA ESPECIFICAÇÕES: Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm Dimensões do produto com embalagem: 23 x 21 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 385g Itens inclusos: 30 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Cartonado Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos)	UNI.	150
22	RAQUETE Contém: 2 raquetes, 1 bola Embalagem: Saco plástico Medidas (AxLxC): 2,3x14x33 cm (raquete) Caixa Master (AxLxC): 38,5x34x39 cm DESCRIÇÃO:	UNI.	150

O quantitativo a ser contratado está estimado para ação de natal

3- DOTAÇÕES

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0018 2.062 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

São Miguel do Guamá/PA, 09 de novembro de 2021.

Ana Cristina de A. Filho
ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto N° 002/2021